



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0265/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido o(a) Sr(a), **CAMILA DE BARROS CALADO**, o retorno as suas funções , saindo assim da diretoria di FUPREB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Outubro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

